

Indicação nº 135/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 24/02/2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Michael Borges de Souza Bernardino, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo ao Gabinete Civil, a **execução da Emenda Impositiva nº 54/2025 – que destina recursos financeiros, a título impositivo, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), visando a REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CASTRAÇÃO E CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, PREVENINDO DOENÇAS ZONÓTICAS, POR MEIO DA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.**

Justificativa

A presente indicação, tem como principal objetivo a execução da Emenda Impositiva nº. 54/2025, que destina recursos financeiros, na Lei Orçamentária Anual – 2026, visando a Realização de Ações de Castração e Controle Populacional de Cães e Gatos, Prevenindo Doenças Zoonóticas, Por Meio da Concessão de Subvenções Sociais.

Conforme sempre defendemos, investir na causa animal, firmando parcerias e convênios com instituições responsáveis, que atuam diretamente nessa área, auxiliando o Poder Público no controle de doenças zoonóticas, por meio da castração e do controle populacional, conferindo suporte a ações da Vigilância Epidemiológica, também é uma forma direta de se investir na saúde pública. Partindo dessa premissa, destinamos, a título impositivo, o **valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, cujo montante deverá ser utilizado para este fim, haja vistas a extrema importância da realização de ações concretas e efetivas, no tocante à causa animal. Ora, sabemos da importância do tema para a saúde pública em nossa cidade. Com isso, nossa emenda, aqui proposta, garante a realização de ações efetivas de castração animal, por parte da parceria do Poder

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 25 / 02 / 2026

Flávia Fernandes
1ª Secretária

Público com a própria instituição, que já reconhecida como de utilidade pública, e irrefutavelmente exerce um grande trabalho social nessa área, embora, frise-se, trabalhe com recursos extremamente limitados, dependendo de doações para manter suas atividades.

Desta feita, o financiamento público via emenda parlamentar impositiva fortalece esses serviços de saúde, realizados de maneira gratuita, permitindo que a instituição possa também focar em outras necessidades, como cuidados veterinários, feiras de adoção, além de ações de educação e conscientização sobre o combate o abandono, que é um crime previsto em lei, além de garantir dignidade e qualidade de vida aos cães e gatos em situação de vulnerabilidade, prevenindo males para a saúde humana, por meio da garantia do controle populacional. A medida que aqui propomos demonstra responsabilidade social e união do Poder Executivo, Legislativo e a sociedade civil organizada que luta pelo bem da saúde pública, sensibilizando-se também à causa animal, sendo esta uma das principais pautas levantadas na Câmara por nosso Mandato, e prioritária da nossa atuação parlamentar.

Por essas razões, frisamos que, por meio desta medida, ao destinarmos recursos sob forma da Emenda Impositiva, estaremos deixando firmado no Orçamento do Município que esses recursos serão, de fato, utilizados para atender a este fim, executando o objetivo aqui pontuado, restando nítida a relevância da destinação desses recursos para Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 24 de fevereiro de 2026.



Michael Borges de Souza Bernardino

Vereador